



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 41 - EDIÇÃO EXTRA DE MARÇO- POCINHOS, PB - QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2016

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2016.
Em 09 de Março de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS – ESTADO DE PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço avaliado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), parte de um imóvel pertencente a Sra. ODETE ALEXANDRE DA SILVA, portadora do CPF: 726.196.354-20, perfazendo uma área de terreno, medindo 30m de frente por 40m de fundos, totalizando 1200 m2, localizado no Sítio Bom Novo, conhecido como Sítio Bom Jesus. para implantação do Sistema de Dessalinização.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação ampara-se na destinação de terreno para implantação do Sistema de Dessalinização.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PB.

EM 09 DE MARÇO DE 2016.

CLÁUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA Nº2083/2016 Em 01 de Março de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO: o Mandado de Segurança expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Pocinhos, em função do Processo Judicial nº 00011255-45.2011.815.0541;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a concursada MARIA AMELIA RAMALHO PEREIRA, para exercer o Cargo de PROFESSORA A1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,

EM 01 DE MARÇO DE 2016.

CLÁUDIO CHAVES COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº2084/2016

Em 01 de Março de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO: o Mandado de Segurança expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Pocinhos, em função do Processo Judicial nº 00011255-45.2011.815.0541;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o concursado HELTON LUCIO APOLINÁRIO SILVA, para exercer o Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,

EM 01 DE MARÇO DE 2016.

CLÁUDIO CHAVES COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº2085/2016

Em 09 de Março de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MACIEL PEREIRA DA COSTA, ocupante do Cargo de VIGIA, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, que ora exerce suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Agostinho da Silva, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Guia Sales Herminio, localizada neste Município, atendendo solicitação da Diretoria do referido Educandário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,

EM 09 DE MARÇO DE 2016.

CLÁUDIO CHAVES COSTA

PREFEITO